A' Fazenda

Havendo o Consul Geral de S. M. Christ.ma solicitado a entrega na Alfandega, livre de Direitos, de huas Barricas de vinho, que lhe chegáram de Brest pela Corveta la Allouette, assim como de duas outras que esperáo pela Corveta de Libio, a qual lhe deverá trazer juntamente huas provisões de Louça, e algumas bagatelas, sendo todos estes objectos para seu Consumo: M. S. M. o S. João S. d'E. dos N. E. ordena a M. e L. d'E. dos Negs. da Faz.a e Cont. do Thes. Pub., expeça a este fim as ordens necessarias aos Cons.os Juiz Int. d'Alfandega, na forma praticada em Semelhantes casos —

Paço em 25 d'Outr.o 1824